



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## LEI Nº. 1.114, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DOS BAIRROS SANTA TEREZA, VILA AMAGALHÃES I, SÃO RAFAEL, ROSA HONORATO E ADJACÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação dos Moradores Unidos dos Bairros Santa Tereza, Vila Magalhães I, São Rafael, Rosa Honorato e Adjacências**, com sede neste Município e fundada em 19 de fevereiro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Coração de Jesus, 12 de junho de 2019.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Robson Adalberto Mota Dias  
CPF: 466.100.146-04  
Prefeito Municipal  
Coração de Jesus

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:  
De 12/06/19 a 12/07/19

Responsável pela publicação